

## **EDITAL PARA FORMAÇÃO DE BANCO DE CURRÍCULOS.**

### **1 - DESCRIÇÃO DO OBJETO**

A Fundação Uniselva, por intermédio de comissão de seleção de pessoal, torna público que está recebendo inscrições de colaboradores interessados em ingressar em nosso quadro de funcionários compondo nossa força de trabalho ou de projetos gerenciados por nos, envolvendo atividades da seguinte natureza: Apoio administrativo, operacional, analista técnico, assessoria especializada, atividades de gestão, apoio especializado de nível superior em áreas temáticas, envolvendo direito, , comunicação, economia, profissionais da área de ensino, ciências contábeis, profissionais das ciências administrativas e outros profissionais administrativos ou especializados.

### **2 - CRITÉRIO PARTICIPAÇÃO E SELEÇÃO POR MEIO DE BANCO DE CURRÍCULO**

- I. Para participar do processo seletivo, potenciais candidatos realizar o seu cadastro no banco de currículos eletrônico, preenchendo o formulário eletrônico publicado no endereço <https://web.fundacaouniselva.org.br/frmTrabalhe.aspx> , informando cargo pretendido, experiência e demais informações solicitadas.
- II. Ao final do preenchimento do cadastro no banco de currículos, o candidato deverá anexar o seu currículo digital no link disponibilizado.
- III. Como critério de análise do processo seletivo, a comissão observará os seguintes fatores: tempo de experiência; a) tempo de experiência em áreas relacionadas aos cargos específicos; b) formação compatível com as vagas abertas; c) experiências profissionais que possuam relevância para o desenvolvimento das atividades; d) formação acadêmica; e) outras informações que possam agregar valor em atividades de inovação em processo, produto ou serviço consoante aos resultados e produtos que devem ser entregues .
- IV. O processo de análise de currículos será de fluxo contínuo, e atenderá demandas evidenciadas durante a execução de projetos de ensino, pesquisa, extensão e inovação.

### **3 - VALIDADE**

- I. O presente instrumento é fluxo contínuo com vigência de 24 meses a contar 01/02/2022.
- II. Às convocatórias do processo em questão serão encaminhadas no endereço eletrônico indicado por cada candidato no ato da inscrição.

### **4 – INFORMAÇÕES GERAIS**

A participação do candidato no Processo de Seleção Simplificada não implica em obrigatoriedade de sua contratação ou convocação, apenas expectativa de convocação e contratação, ficando reservado à Fundação Uniselva o direito de proceder às contratações em número que atenda ao interesse e necessidade da Fundação e dos Projetos e em cumprimento à ordem de classificação final.

Documentos necessários em caso de contratação:

- I. Ficha de inscrição;
- II. Currículo Vitae ou Lattes;
- III. Comprovante de residência (mês atual);
- IV. Cópia do Diploma de graduação e comprovante da formação indicada no currículo;
- V. Cópia da Carteira Profissional emitida pelos seus respectivos conselhos regionais de fiscalização profissional;
- VI. RG e CPF;
- VII. Carteira de Trabalho;
- VIII. Certidão de casamento;
- IX. Certidão de nascimento de filho menor de 14 anos;
- X. Título de Eleitor e Comprovante de quitação eleitoral;
- XI. Comprovante de quitação militar se for o caso;
- XII. Comprovante de inscrição no PIS;
- XIII. Cartão bancário em nome do candidato;
- XIV. Foto 3x4;

Cuiabá, 01 de fevereiro de 2022.

Joanis Tilemahos Zervoudakis  
Diretor-geral